

# Gabinete do Prefeito

Ofício 079/2022

Goiatuba, 28 de Abril de 2022.

A Vossa Excelência
José Aureliano Ribeiro de Matos
Delegado da Receita Federal do Brasil
Av. Nona Avenida, Qd. A 34, Lt. 01/11, Setor Leste Universitário, CEP: 74603-010,
Goiânia/GO.

Assunto: Informação Valores da Terra Nua (VTN) conforme Instrução Normativa 2018/2021

### Excelentíssimo Senhor Delegado da Receita Federal,

O Município de Goiatuba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80, representada pelo seu atual prefeito José Alves Viera, solicita de Vossa Excelência a atualização dos valores da Terra Nua – VTN, em cumprimento ao disposto nas Instruções Normativas RFB 1.640 de 11 de maio de 2016 e 1.877 de março de 2019.

Atendendo as exigências da Receita Federal, os valores foram concluídos por um laudo agronômico, feito pelo engenheiro agrônomo José Augusto Borges de Souza, CPF/MF 013.404.731/19, devidamente inscrito no CREA-GO sob o n. 15138/D-GO, nos moldes da Norma NBR 14.653 da ABNT.

Segue abaixo para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural – ITR, exercício 2022, o mapa Genérico de Pauta de Valores de Terra Nua que deverá ser obedecido o seguinte parâmetro para fins de declaração de imposto:

ANO	Terra de lavoura aptidão boa	Terra de lavoura aptidão regular	Terra de lavoura aptidão restrita	Terra de pastagem plantada	Terra de silvicultur a ou pastagem natural	Terra de preservação da fauna ou flora
2021	/ R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 6.895,06	R\$ 6.895,06
	37.066,12	37.066,12	34.978,36	34.397,83		

Fone: (64) 3495-0000

site: www.goiatuba.go.gov.br

A



## Gabinete do Prefeito

#### I. METODOLOGIA

Adotamos em nosso Laudo os métodos definidos pelas NBR 14.653 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnica.

Para a determinação do valor, tendo em vista a categoria da terra e a disponibilidade de dados seguros, optamos pela utilização do "Método Comparativo Direto" que envolve pesquisas a respeito do mercado imobiliário, nos quais selecionamos ofertas e vendas do mesmo segmento e significativamente semelhantes na região para cada tipo de categoria de terra, sem a existência de qualquer edificação na mesma (sede, silos, salas de ordenha, currais, etc.).

Posteriormente levantou-se o preço de desmatamento da terra e o primeiro preparo, com o objetivo de adequar a definição prevista no capítulo III, art. 5° da IN RFB n°1.877/2019.

### II. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO

O levantamento e a coleta de dados, para verificar as aptidões agrícolas existentes no município e os respectivos valores de mercado, baseado em transações, ofertas e opiniões, foram realizados nos meses de janeiro a março de 2022.

Sendo somente para o momento, renovo votos de elevada estima, distinta e consideração e apreço.

Cordialmente,

José Alves Vieira

Prefeito Municipal

José Augusto Borges de Souza

Engenheiro Agrônomo

Fone: (64) 3495-0000

site: www.goiatuba.go.gov.br